



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1551 | Quarta-feira, 24 de julho de 2019

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	01
Div. de Licitação.....	01
Secretaria de Saúde.....	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	02

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 132, DE 23 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2019 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 13.063,00 (treze mil e sessenta e três reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde
08.004.10.304.0007.1.026.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Vigilância Sanitária 1197 - 63,00
4.4.90.52.00.00	31518 Equipamentos e Material Permanente
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica
08.007.10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica
1198 - 4.4.90.52.00.00	31518 Equipamentos e Material Permanente 13.000,00
<b>Total Suplementação: 13.063,00</b>	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde
08.004.10.304.0007.1.026.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Vigilância Sanitária 445 - 63,00
4.4.90.52.00.00	33518 Equipamentos e Material Permanente
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica
08.007.10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica
1133 - 4.4.90.52.00.00	33518 Equipamentos e Material Permanente 13.000,00
<b>Total Redução: 13.063,00</b>	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 395/2019 - LCT-PMC

#### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sorocaba, 1579, Zona 03, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP: 87209-042, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.256.347/0001-98**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 117/2019**.

**OBJETO:** Aquisição de Ar-Condicionado instalado e Cadeiras para os Setores de Licitação e Patrimônio.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 6.030,00** (seis mil e trinta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Secretaria de Saúde

**NOTIFICAÇÃO Nº 6437 D**  
Entulho e Lixo

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome/Razão Social: Selma Aparecida de Moura  
CPF/CNPJ: 016.024.489-73

#### DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: Rua: Londrina, Nº 831 (terreno baldio)  
Bairro/Zona: Zona 04  
Cidade: Cianorte-PR CEP: 87200-009

#### PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento desta, providenciar a capina, remoção dos entulhos e lixo existente no imóvel de sua propriedade acima identificado de modo a mantê-lo limpo.

#### LEI MUNICIPAL:

Apresente NOTIFICAÇÃO é emitida de acordo com base na Lei Municipal

nº 2992/07 em c/c as Leis Municipais nº 3267/2009 e nº 4957/2018. Caso o Notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será aberto processo administrativo com lavratura no AUTO DE INFRAÇÃO.

**Agente de Combate as Endemias**

**Supervisora Prog. de Combate a Dengue**

Cianorte, 23 de julho de 2019.

**Notificação**

Do: Município de Cianorte/Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Josefa Aparecida Segura

O município de Cianorte vem através da Supervisora do Programa de Combate à Dengue, Notificar a Sra. Josefa Aparecida Segura sobre decisão do Processo Administrativo Sanitário nº 023/2019 datado de 22/04/2019 instaurado por esta secretaria.

Foi julgado procedente o auto de infração nº 6339 D de 22/04/2019, sendo expedido Termo de Imposição de Penalidade nº 7606 D de 12/06/2019 com base na Lei Municipal nº 2992/07 em c/c as Leis Municipais nº 3267/2009 e nº 4957/2018.

O proprietário ou responsável pelo imóvel deverá efetuar o recolhimento da multa R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste termo, conforme artigo 2º inciso IV das leis municipais nº 3267/2009 e nº 4957/2018, junto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Cianorte, sito a Praça da Republica nº 100 ou entrar em contato com o setor de Combate a Dengue sito a Rua Padre Anchieta nº453 fone 3629-6777. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa.

O proprietário ou responsável tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para interpor recurso por escrito, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Combate à Dengue, sito a Rua Padre Anchieta nº 453, nesta cidade.

Atenciosamente

Cianorte, 23 de julho de 2019.

**Supervisora do Programa de Combate à Dengue**

**Notificação**

Do: Município de Cianorte/Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Vera Lucia da Fonseca

O município de Cianorte vem através da Supervisora do Programa de Combate à Dengue, Notificar a Sra. Vera Lucia da Fonseca sobre decisão do Processo Administrativo Sanitário nº 023/2019 datado de 11/04/2019 instaurado por esta secretaria.

Foi julgado procedente o auto de infração nº 6931 D de 11/04/2019, sendo expedido Termo de Imposição de Penalidade nº 7444 D de 12/06/2019 com base na Lei Municipal nº 2992/07 em c/c as Leis Municipais nº 3267/2009 e nº 4957/2018.

O proprietário ou responsável pelo imóvel deverá efetuar o recolhimento da multa R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste termo, conforme artigo 2º inciso IV das leis municipais nº 3267/2009 e nº 4957/2018, junto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Cianorte, sito a Praça da Republica nº 100 ou entrar em contato com o setor de Combate a Dengue sito a Rua Padre Anchieta nº453 fone 3629-6777. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa.

O proprietário ou responsável tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para interpor recurso por escrito, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Combate à Dengue, sito a Rua Padre Anchieta nº 453, nesta cidade.

Atenciosamente

Cianorte, 23 de julho de 2019.

**Supervisora do Programa de Combate à Dengue**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DA ATA Nº 006/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o nº 005/2019, homologado em 17/06/2019.

Valor Homologado: **R\$ 1.959,50 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Objeto: **Registro de Preços para aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.**

Empresa: **A.G.C.V. MERCADO LTDA-ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **17/07/2020.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado	Marca
01	15	Desinfetante uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragância variada. Composição: Ativo, Emulsificante, Perfume, Controlador de pH, Conservante (5-cloro-2 metilisotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), Corante e água, Componentes ativos: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Didecildimetilamônio - 0,28%. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. <u>Boa qualidade.</u>	5,30	79,50	GOTA LIMPA
02	80	Água sanitária, frasco de 01 litro, com cloro ativo, ação desinfetante de uso geral inclusive. Sem perfume. Composição: Hipoclorito de Sódio e água. Teor de Cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Original de fábrica, embalagens lacradas, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. <u>Ótima qualidade.</u>	2,60	208,00	LAR
03	15	Guardanapo de papel, tamanho 22x20cm, pacotes com 02 rolos, cor branca, com 50 folhas cada rolo totalizando 100 folhas.	3,90	58,50	MILLE
05	15	Alcool Etilico Hidratado 92,8º INPM, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral, 92,8% e 7,2de água.	6,48	97,20	SUPER VALE
07	15	Aromatizante de Ambientes Concentrado, frasco com 140 ml, bico dosador, fragrâncias diversas.	9,99	149,85	COALLA
08	05	Desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	9,80	49,00	AIR WECK
12	06	Inseticida, em aerosol, não contendo cfc-clorofluorcarbono. embalagem: com volume não inferior a 300 ml, com proteção contínua de no mínimo 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com frascos em aço reciclável / ecológico, prazo de validade de no mínimo 2 anos.	10,35	62,10	RAID
14	20	Papel higiênico, branco, fardo c/ 16x4 unidades, branco, rolo medindo 30mx10cm cada rolo, macio, sem perfume, picotado e gofrado e/ou texturizado, 100% fibra celulósica, folha simples, embalagem plástica com quatro rolos, original do fabricante, com composição, data de fabricação e validade e informações do fabricante estampado na embalagem. <u>boa qualidade.</u>	46,78	935,60	CLARINHO
23	40	Saponáceo (sapólio) cremoso original, embalagem com 300g. composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	5,50	220,00	GOTA LIMPA
25	15	Limpa vidros, frasco com 500ml de (composição: lauril éter, sulfato de sódio), líquido, com pulverizador de gatilho.	6,65	99,75	GOTA LIMPA

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 18 de julho de 2019.

  
**SILVIO FERNANDES**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DA ATA Nº 007/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS



A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o nº 005/2019, homologado em 17/06/2019. Valor Homologado: **R\$ 2.056,55 (dois mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**

Objeto: **Registro de Preços para aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.**

Empresa: **P.B COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **17/07/2020.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado	Marca
11	30	Limpador instantâneo, multi-uso, frasco com 500 ml, contendo aquilbenzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado e essência, líquido, para limpeza em geral, com notificação junto a ANVISA, conforme legislação vigente.	3,85	115,50	TUPY
16	12	Luva em látex, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho Grande (G), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano longo, dispensa uso de talco, elaborada com látex de borracha, natural de alta qualidade.	5,65	67,80	VOLKS
18	10	Sabonete líquido, galão com 5 litros, cremoso, perolado, com aroma de erva doce, para uso em saboneteira, para lavagem de mãos. original de fábrica, embalagem lacrada, com registro na anvisa, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso, lote, data de fabricação estampado no rótulo da embalagem. composição: tensoativo não iônico, glicerina, alcalinizante, conservante, corante, essência e água.	17,93	179,30	PREMISSE
19	20	Saco para lixo (100 litros), em plástico, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 75x90cm, micra 10 (reforcado). Boa qualidade.	44,65	893,00	CAMPAV
20	10	Saco para lixo (20 litros) em plástico, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 40x50cm, micra 0,5. Boa qualidade.	9,25	92,50	CAMPAV
22	04	Lixeira com tampa acionada por pedal, em material plástico, resistente, formato cilíndrico, com capacidade de 60 litros, cor branca, unidade.	119,45	477,80	BRALIMPIA
24	07	Detergente Desincrustante Ácido; ácido clorídrico, ácido fluorídrico, tensoativo aniônico, alcalinizante, corante e veiculo. Registro e autorização de venda. Embalagem c/ 5 litros (Marca de referência: Facilit).	32,95	230,65	MIRELLI

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 18 de julho de 2019.

SILVIO FERNANDES  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

